

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Declaração de reporte das Subvenções Públicas do ano 2024

Nos termos do artigo 5º da Lei nº64/2013 de 27 de agosto, declaro que os Serviços Sociais da GNR (NIF 501433813), relativamente ao ano de 2024, não têm subvenções a reportar.

Lisboa, Jardim do Tabaco, 20 de janeiro de 2025

O Vice-Presidente

Arménio Timóteo Pedroso
Coronel